



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova a criação da Coordenação de Extensão na estrutura administrativa do Campus de Russas da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua 133ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2024, e considerando as competências previstas nos artigos 11, alínea b, e 25, alínea s, do Estatuto em vigor, nos termos da documentação apresentada no Processo SEI/UFC nº 23067.044228/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Coordenação de Extensão na estrutura administrativa do Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Alterar o anexo do Estatuto da Universidade Federal Do Ceará e Criar o item 72-A "Coordenação de Extensão" a ser inserido na Seção XII, *CAMPUS DE RUSSAS*.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 22 de março de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 20/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5399876** e o código CRC **8321FE76**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.044228/2023-37

SEI nº 5399876